



ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Verifact Tecnologia LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.797.434/0001-50, **prestou serviços ao Ministério Público do Estado da Bahia, CNPJ nº 04.142.491/0001-66 com base no Termo de cooperação Mútua Processo SEI: 19.09.02251.0005160/2020-94. Parecer jurídico: 409/2020**, conforme descrito abaixo:

Disponibilização de ferramenta para coleta e preservação de evidências digitais existentes na Internet e acessíveis pela WEB como redes sociais, webmails, sites institucionais, blogs, entre outras plataformas online disponíveis na Internet, atendendo requisitos efetivos para o Isolamento, espelhamento técnico e preservação da evidência digital, além de interface amigável e acessível para colaboradores sem conhecimento técnico avançado.

O Isolamento é realizado com as medidas:

- Criação de ambiente virtualizado com novo sistema operacional e sem atividades anteriores, rodado a partir de servidores externos ao dispositivo do usuário;
- Interface restrita de uso, permitindo navegação no conteúdo por parte do usuário, porém sem acesso à memória de gravação dos itens da coleta, ao software realizador da coleta ou recursos do browser que poderiam ser usados para interferir no conteúdo registrado;
- Disponibilização do registro ao usuário somente depois de técnicas de preservação de integridade confiáveis;
- O isolamento também impede a contaminação por vírus do terminal do colaborador a partir de conteúdos acessados pela ferramenta. Tampouco permite que softwares maliciosos presentes no computador do usuário interfiram no ambiente de coleta;
- Processamento automatizado, sem a interferência manual de funcionários da Verifact;
- Destruição efetiva dos dados residuais no ambiente de colata, com sobrescrição randômica em até 5 (cinco) vezes sobre as informações antes de sua remoção.

Quanto ao espelhamento técnico:

- Possibilidade de registro de informações através de telas estáticas (PNG), vídeo captura da navegação com conteúdos dinâmicos e áudio (MP4), ou mesmo arquivos baixados de qualquer formato;
- Coleta automatizada de metadados técnicos referentes a origem e o conteúdo navegado como: Whois/Rdap, Rota lógica/Traceroute, Informações certificado SSL, Endereços de IP dos servidores, códigos fonte HTML das páginas acessadas e registro LOG de todos os recursos acessados pelo browser durante a navegação, com momento de acesso, endereço URL, Ip do servidor e cabeçalhos de resposta HTTP.
- Possibilidade de gravação de todo o processo, do início ao fim, conferindo completude e auditabilidade ao procedimento de registro.

Quanto à preservação:

- Preservação de integridade e anterioridade do relatório gerado com o uso de Certificação Digital ICP/Brasil, gerido pelo governo brasileiro/Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (MP 2.200-2), que gera forma de verificação regulamentada, independente da empresa prestadora de serviços e com governança de longo prazo;
- Uso de Certificado ICP/Brasil A3 da Verifact para a identificação da origem do relatório, bem como o uso do recurso Carimbo de Tempo ICP/Brasil, para geração de referência temporal na geração do relatório;
- Preservação da integridade dos arquivos externos ao relatório com o uso de cálculos HASH SHA512 e SHA3-512, que por sua vez, são protegidos pela certificação no relatório PDF;
- Identificação de origem e momento do registro dos conteúdos em fuso horário local e em formato UTC;
- Geração de relatório em formato PDF/A, baseado na norma ISO 19005-2, que busca garantir a integridade do documento diante da evolução tecnológica do formato PDF ao passar dos anos;

Quanto à interface de uso:

- Interface de acesso web através de browsers disponíveis no mercado, sem a necessidade de instalação de plugins ou softwares;
- Uso amigável para usuários sem conhecimento técnico avançado, com liberdade de acessar diversos conteúdos na WEB, sempre direcionados pelo próprio usuário;
- Geração de resultado de forma rápida e automatizada, disponibilizando o resultado em média até 30 minutos;
- Guarda temporária dos arquivos resultantes com encriptação AES 256 e política de privacidade que impede acesso às informações sem autorização expressa;
- Gestão centralizada de sub usuários, permitindo o uso da ferramenta por outros cadastros sob a mesma conta, com monitoramento de atividades, gastos e registros realizados.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não sendo registrado qualquer desabono técnico ou comercial por parte da Verifact até a presente data, tendo a parceria gerado benefícios para a instituição como:

- Agilidade no atendimento das etapas da Cadeia de Custódia referente à coleta e preservação de evidências digitais, além das boas práticas previstas na ABNT NBR ISO/IEC 27037:2013, para itens aplicáveis na situação em questão;
- Redução do tempo gasto do agente na operação de coleta e preservação de provas digitais em websites;
- Atendimento de requisitos de segurança internos ao dispensar a instalação de software em computadores da instituição;
- Redução significativa de custos com a coleta e preservação de evidências digitais;
- Confiabilidade e confidencialidade em relação a guarda de informações/dados sensíveis.

Salvador, 07 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO DE CARVALHO DA COSTA

Promotor de Justiça

Coordenador do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Carvalho da Costa** em 07/10/2021, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210422** e o código CRC **28B59878**.